## Re: Continuidade Contrato - AUTO POSTO FAXINALENSE LTDA - EPP





/amos compensar.

Em ter., 15 de mar. de 2022 às 15:05, Lucas Marcondes <comercial10@tributojusto.com.br> escreveu:

Prezados, boa tarde! Tudo bem?

Dando sequência ao nosso contrato de recuperação de créditos de INSS e a análise recorrente dos créditos, identificamos o valor de R\$ 42.376,17, o qual, após validações fiscais será acrescido ao seu montante de crédito, possibilitando as compensações.

Segue anexo relatório primeira análise que contempla os valores no mesmo parâmetro do contrato já assinado.

Vale dizer que o saldo de R\$ 42.376,17, pode sofrer alterações pela Taxa Selic ou externalidade fiscal que será validada.

Obs. Atendendo ao estabelecido no contrato de prestação de serviços, tratando-se de levantamento de crédito residual, esse e-mail tem caráter autorizativo, sendo que os créditos apurados de 11/2020 a 02/2022, tornam-se parte integrante do contrato assinado anteriormente.

Dessa forma, solicitamos a gentileza de não pagar a guia de CPP PATRONAL - INSS do dia 20, que será realizado a compensação. Obrigado.

Fico à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

## LUCAS MARCONDES PAULA DA SILVA



Comercial

(41) 3044-4528